



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 002/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Fernando Vieira de Souza  
Presidente da Câmara de Ibatiba,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a apreciação dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: **“DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS UNIFORMES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto de lei tem por finalidade a identificação dos alunos, evitando possíveis situações de risco na rua, além de contribuir para evitar a evasão escolar.

A iniciativa pretende garantir a inclusão do aluno na rede escolar de ensino, sob a ótica da redução das desigualdades sociais por meio de uma identidade visual, promovendo o respeito mútuo com as pessoas com quais os alunos convivem, aumento da motivação e autoestima entre os estudantes, tendo como consequência melhor aproveitamento escolar.

A distribuição dos uniformes independerá da idade do aluno, da escola em que estuda, de sua condição de aprendizagem ou de seu local de moradia.

Diante do exposto, contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis e pedimos que este Poder Legislativo analise urgentemente a matéria e reafirmamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

**Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024).**

LUCIANO MIRANDA  
SALGADO-09363449700

Assinado digitalmente  
por LUCIANO  
MIRANDA  
SALGADO:09363449700  
Data: 2024.01.15  
17:17:24 -0200

**Luciano Miranda Salgado**

**Prefeito Municipal**